



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **INDICAÇÃO 0064/2022**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de convênio com o curso de veterinária da FAIT para realização de campanhas de castração de animais no município.

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação tem como finalidade promover o controle reprodutivo de cães e gatos no município e, ao mesmo tempo, cuidar da saúde dos pets. A castração, além de evitar a reprodução de cães e gatos que, em muitos casos, acaba resultando em abandono dos filhotes e maus tratos, também evita que os pets apresentem tumores de próstata e de mama, além de ajudar a moldar o comportamento dos bichinhos em relação à agressividade e à demarcação de território.

A castração é saúde e proporciona mais qualidade de vida e bem-estar para os bichinhos. O pedido de parceria com a FAIT, é justamente para dar mais condições e mais qualidade para o acolhimento dos cães e gatos de rua das famílias de baixa renda que queiram castrar o seu pet de raça não definida. O serviço de castração atuará em comunidades em situação de vulnerabilidade social inicialmente, mas a ideia é expandir por todo o município, para diminuir a superpopulação de animais de rua, além de conscientizar a população sobre o crime de maus-tratos contra animais.

Portanto, o atendimento dessa solicitação será de suma importância.

Pelo exposto, aguardamos as possíveis providências sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de agosto de 2022.

**PILOTO**

**VEREADOR - MDB**